CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO-CISAPE

MAPA DE RISCOS

Contratação de Solução Integrada de Gestão Educacional,
Plataforma Educacional, Formação Continuada e Serviços Correlatos

Processo Administrativo nº 005/2026
Pregão Eletrônico | Sistema de Registro de Preços | Lei nº 14.133/2021

Ouricuri/PE, 04 de Junho de 2026.

MAPA DE RISCOS

Fundamentação: art. 22, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 65/2021; Resolução TCU nº 315/2020.

O Mapa de Riscos identifica os eventos que podem comprometer o êxito da contratação ou a execução do contrato, com avaliação de probabilidade, impacto, nível de risco e medidas de tratamento, conforme metodologia de gestão de riscos aplicada às contratações públicas.

1. ESCALAS DE AVALIAÇÃO

1.1 Probabilidade

Nível	Classificação	Descrição
1	Muito Baixa	Evento raro, improvávelno contexto da contratação
2	Baixa	Evento pode ocorrer, mas há controles adequados
3	Média	Evento com razoável chance de ocorrência
4	Alta	Evento provável durante a vigência contratual
5	Muito Alta	Evento quase certo ou já recorrente

1.2 Impacto

Nível	Classificação	Descrição
1	Muito Baixo	Prejuízo mínimo, facilmente reversível
2	Baixo	Impacto limitado, recuperável sem grande esforço
3	Médio	Impacto relevante sobre prazo, custo ou qualidade

4	Alto	Comprometimento significativo dos objetivos
5	Muito Alto	Inviabilização parcial ou total do objeto contratado

1.3 Nível de Risco (Probabilidade × Impacto)

Resultado P×I	Nível de Risco	Cor	Resposta	Prioridade de Tratamento
1 – 4	Baixo	Verde	Aceitar / Monitorar	Baixa
5 – 9	Médio	Amarelo	Mitigar	Média
10 – 16	Alto	Laranja	Mitigar / Contingenciar	Alta
17 – 25	Crítico	Vermelho	Evitar / Contingenciar urgente	Crítica

2. MATRIZ DE RISCOS

A matriz a seguir distribui os riscos identificados por fase do processo (planejamento, licitação, execução contratual e encerramento), com identificação, avaliação e medidas de tratamento.

ID	Fase	Risco Identificado	P	I	NR (P×I)	Medidas de Tratamento	Responsável
FASE 1 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO							

R01	Planejamento	Definição inadequada das especificações técnicas e funcionais da plataforma, levando a contratação de solução que não atende às necessidades da rede.	4	5	20 Crítico	Elaboração rigorosa do ETP e TR; realização de benchmarking com municípios que já implantaram soluções similares; aplicação de Prova de Conceito (PoC) como requisito de habilitação técnica; revisão por equipe multidisciplinar (TI, pedagógico, jurídico).	SEMED / Equipe de Planejamento
R02	Planejamento	Subestimação do valor estimado da contratação, inviabilizando a competição ou resultando em recursos insuficientes.	3	4	12 Alto	Pesquisa ampla de preços (mínimo 3 fontes); consulta ao PNCP e portais de transparência; atualização do orçamento referencial com índices de mercado; revisão por Setor de Compras.	Setor de Compras / SEMED
R03	Planejamento	Estimativa de quantidades superestimada ou subestimada, gerando desperdício orçamentário ou insuficiência de atendimento.	3	3	9 Médio	Diagnóstico quantitativo da rede (nº de alunos, professores, unidades); histórico de formações realizadas; validação das quantidades pelo corpo técnico	SEMED

						pedagógico; uso do SRP como mecanismo de flexibilização.	
R04	Planejamento	Falta de alinhamento com o PPA/LDO, comprometendo a disponibilidade de recursos no exercício financeiro.	2	5	10 Alto	Verificação prévia de disponibilidade orçamentária junto à Secretaria de Fazenda; emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária antes da abertura do certame; adoção do SRP (dispensa de dotação no edital).	Secretaria de Fazenda / SEMED
FASE 2 – LICITAÇÃO							
R05	Licitação	Ausência de propostas / certame deserto por exigências técnicas percebidas como restritivas (doutorado em informática, PoC).	3	4	12 Alto	Análise jurídica prévia das exigências de habilitação; fundamentação técnica da necessidade do doutorado; realização de audiência ou consulta pública prévia ao edital; tornar a vistoria técnica facultativa (substituível por declaração).	Pregoeiro / Assessoria Jurídica

R06	Licitação	Impugnação do edital por licitantes questionando restrições à competitividade (exigência de doutorado, PoC, vedação a consórcios).	4	3	12 Alto	Fundamentação técnica robusta no ETP e no TR para cada requisito; manifestação prévia da assessoria jurídica; acompanhamento de jurisprudência TCU/TCE; resposta tempestiva a impugnações com base nas fundamentações do ETP.	Pregoeiro / Assessoria Jurídica
R07	Licitação	Proposta com preço inexequível (abaixo de 50% da média das demais), gerando risco de inexecução contratual.	3	4	12 Alto	Análise criteriosa de inexequibilidade conforme art. 59, §4º, Lei 14.133/2021; exigência de planilha de custos e formação de preços; diligências ao licitante para comprovação de exequibilidade; desclassificação fundamentada.	Pregoeiro
R08	Licitação	Fraude na documentação de habilitação técnica (atestados e comprovação de	2	5	10 Alto	Verificação de autenticidade dos atestados com o ente emitente; confirmação do título de doutor	Pregoeiro / Assessoria Jurídica

		doutorado falsos ou manipulados).				junto à plataforma Lattes/MEC; consulta ao CEIS, CNEP e CADICON; instauração de processo sancionatório em caso de fraude comprovada.	
R09	Licitação	Recurso administrativo protelatório após julgamento, retardando a contratação e o início dos serviços.	3	3	9 Médio	Condução transparente e fundamentada de todas as fases; registro detalhado em ata das decisões; julgamento técnico isento; resposta fundamentada às contrarrazões no prazo legal; contato com área jurídica para revisão das decisões contestadas.	Pregoeiro / Autoridade Superior
R10	Licitação	Empate técnico entre propostas, exigindo critérios de desempate adicionais.	2	2	4 Baixo	Definição clara dos critérios de desempate no edital (art. 60, Lei 14.133/2021); critérios objetivos e previamente publicados; registro em ata.	Pregoeiro

FASE 3 – EXECUÇÃO CONTRATUAL							
R11	Execução	Inadimplência técnica: plataforma entregue sem atender aos requisitos funcionais mínimos aprovados na PoC.	3	5	15 Alto	Fiscalização técnica contínua com fiscal designado; realização de testes de homologação antes de cada etapa de implantação; aplicação de multa por inadimplemento conforme sanções do edital; acionamento de garantias contratuais.	Fiscal Técnico / SEMED
R12	Execução	Indisponibilidade da plataforma acima do tolerado pelo SLA (99,5% mensal), comprometendo as rotinas escolares (lançamento de notas, Censo, matrículas).	4	5	20 Crítico	SLA contratual com penalidades progressivas por hora de indisponibilidade; exigência de plano de recuperação de desastre (Disaster Recovery); backups automatizados diários; obrigação de comunicação imediata de incidentes ao fiscal.	Fiscal Técnico / Contratada
R13	Execução	Vazamento de dados pessoais de alunos e profissionais da educação,	3	5	15 Alto	Contrato com cláusula de responsabilidade LGPD (DPA – Data Processing	Fiscal Técnico / DPO Municipal

		violando a LGPD (Lei nº 13.709/2018).				Agreement); exigência de certificações de segurança (ISO 27001 ou equivalente); logs de auditoria obrigatórios; notificação à ANPD em caso de incidente; seguro de responsabilidade civil digital recomendado.	
R14	Execução	Migração de dados incompleta ou com perda de histórico acadêmico de alunos (notas, frequência, histórico escolar).	3	5	15 Alto	Plano de migração detalhado aprovado pela SEMED antes da execução; testes de integridade com validação cruzada; relatório de conferência pós-migração; backup integral antes do início da migração; prazo de operação assistida pós-implantação.	Contratada / Fiscal Técnico
R15	Execução	Resistência dos profissionais da educação ao uso da plataforma e às mudanças nos	4	3	12 Alto	Plano de treinamento por perfil de usuário (gestores, professores, secretários, apoio); multiplicadores	Contratada / SEMED

		processos de trabalho.				internos capacitados; operação assistida com equipe da Contratada; canal de suporte helpdesk acessível; material didático em português; monitoramento de taxa de adoção.	
R16	Execução	Qualidade insuficiente das ações de formação continuada (conteúdo inadequado, formadores sem perfil, metodologia inapropriada).	3	4	12 Alto	Aprovação prévia do cronograma e dos planos de aula pela SEMED; avaliação dos participantes ao final de cada ação formativa; indicadores de satisfação mínimos contratuais; possibilidade de substituição de formadores mediante justificativa técnica; aplicação de multa por baixa qualidade.	Fiscal / SEMED
R17	Execução	Subcontratação excessiva comprometendo a qualidade e a rastreabilidade dos serviços.	2	4	8 Médio	Limite de 25% de subcontratação (art. 67, §9º, Lei 14.133/2021); vedação de subcontratação dos itens essenciais	Gestor do Contrato / SEMED

						(plataforma e formação); comunicação prévia e aprovação da SEMED para qualquer subcontratação; manutenção da responsabilidade solidária da Contratada.	
R18	Execução	Abandono contratual ou falência da Contratada durante a vigência, com impacto crítico na operação da rede escolar.	2	5	10 Alto	Exigência de garantia contratual (art. 96, Lei 14.133/2021); acompanhamento da situação fiscal e financeira da Contratada; cadastro de reserva na ARP para acionamento imediato; manutenção de backup dos dados exportáveis pela Contratante a qualquer tempo.	Gestor do Contrato / SEMED
R19	Execução	Atraso no cumprimento do cronograma de implantação, com reflexos no Censo Escolar e nas rotinas pedagógicas.	4	4	16 Alto	Plano de implantação com marcos e entregas definidos em contrato; reuniões periódicas de acompanhamento; aplicação de multa moratória por atraso;	Fiscal Técnico / Contratada

						escalonamento da implantação por módulos/unidades para mitigar impacto global.	
R20	Execução	Reajuste de preços acima do IPCA por alegação de desequilíbrio econômico-financeiro não comprovado.	2	3	6 Médio	Cláusula de reajuste vinculada exclusivamente ao IPCA (art. 82, VI, Lei 14.133/2021); exigência de planilha de composição de custos na proposta; análise criteriosa de pedidos de reequilíbrio; parecer técnico-financeiro antes de qualquer revisão.	Gestor do Contrato / Procuradoria
R21	Execução	Propriedade intelectual dos conteúdos produzidos contestada ou não transferida integralmente à Contratante.	2	4	8 Médio	Cláusula expressa de transferência de propriedade intelectual (art. 92, IV, Lei 14.133/2021); recebimento de todos os arquivos-fonte ao término de cada produção; vedação de uso dos conteúdos pela Contratada sem autorização; assessoria jurídica	Gestor do Contrato / Procuradoria

						para análise de eventuais conflitos.	
R22	Execução	Infraestrutura de conectividade insuficiente nas escolas, impedindo o uso pleno da plataforma.	4	4	16 Alto	Levantamento prévio de conectividade da rede municipal antes da implantação; implantação progressiva iniciando pelas escolas com melhor infraestrutura; plano de contingência off-line para funcionalidades críticas; articulação com programas federais de conectividade (PDDE Conectado, SEGES).	SEMED / Prefeitura
FASE 4 – ENCERRAMENTO / EXTINÇÃO CONTRATUAL							
R23	Encerramento	Dependência tecnológica (vendor lock-in): dificuldade de migrar para outro fornecedor ao término do contrato.	3	4	12 Alto	Exigência de exportação de dados em formatos abertos (PDF, XLS, CSV, XML); documentação técnica completa da arquitetura e dos dados; cláusula de transição contratual com obrigação de suporte por 90 dias após extinção; testes periódicos de	Gestor do Contrato / Fiscal Técnico

					10 Alto	exportação dos dados.	
R24	Encerramento	Não renovação ou extinção antecipada sem planejamento de continuidade dos serviços educacionais.	2	5		Planejamento da transição com 90 dias de antecedência; acionamento do cadastro de reserva ou nova licitação em tempo hábil; manutenção de backup completo e atualizado dos dados; operação assistida pela Contratada durante o período de transição.	Gestor do Contrato / SEMED

3. MATRIZ DE CALOR (PROBABILIDADE × IMPACTO)

Distribuição visual dos riscos identificados na matriz de probabilidade × impacto:

P \ I	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)					
Alta (4)			R06, R15	R19, R22	R01, R12
Média (3)			R03, R09	R02, R05, R07, R16, R23	R11, R13, R14

Baixa (2)		R10	R20	R17, R21	R04, R08, R18, R24
Muito Baixa (1)					

Nível de Risco	Cor	Intervalo P×I	Riscos neste nível
Baixo	Verde	1 – 4	R10
Médio	Amarelo	5 – 9	R03, R06, R09, R20
Alto	Laranja	10 – 16	R02, R05, R07, R11, R15, R16, R17, R19, R21, R22, R23
Crítico	Vermelho	17 – 25	R01, R04, R08, R12, R13, R14, R18, R24

4. RISCOS CRÍTICOS – TRATAMENTO PRIORITÁRIO

Os riscos classificados como CRÍTICOS (NR ≥ 17) exigem medidas de tratamento imediatas, com acompanhamento direto da autoridade superior e da assessoria jurídica:

ID	Risco	NR	Ação Prioritária
R01	Especificações inadequadas da plataforma	20	Aplicar PoC como filtro obrigatório; revisar TR com especialistas em tecnologia educacional antes da publicação do edital.
R12	Indisponibilidade da plataforma acima do SLA	20	Incluir SLA com penalidades progressivas em contrato; exigir plano de DR e BCP como requisito de implantação.

R13	Vazamento de dados pessoais (LGPD)	15 → 20*	Incluir DPA no contrato; exigir relatório de impacto (RIPD) e designar DPO municipal para fiscalização.
R14	Perda de histórico acadêmico na migração	15 → 20*	Exigir plano de migração aprovado, testes de integridade e backup integral pré-migração; marco contratual de aceite.
R18	Abandono / falência da Contratada	10 → 20*	Exigir garantia contratual de 5%; exportação de dados a qualquer momento; cadastro de reserva ativo na ARP.
R24	Encerramento sem plano de continuidade	10 → 20*	Iniciar planejamento de transição com 90 dias de antecedência; cláusula contratual de transição assistida.
** Riscos marcados com seta (→) têm impacto re-avaliado como Muito Alto (5) pela natureza do dano potencial (violação de direitos fundamentais, perda de dados públicos ou descontinuidade de serviço essencial).*			

5. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

O presente Mapa de Riscos foi elaborado pela equipe de planejamento do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO-CISAPE** em atendimento ao art. 22, §3º, da Lei nº 14.133/2021, e será revisado sempre que houver alterações relevantes no processo licitatório ou na execução contratual, ou ao menos a cada 6 (seis) meses durante a vigência do contrato.

Ouricuri/PE, 04 de Junho de 2026.

Tales Gomes de Alencar Araújo
Auxiliar Administrativo